CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 025 DE 15 DE JUNHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS,** aos Motoristas por Aplicativos. Que nesse momento de pandemia continuaram os trabalhos, obedecendo todas normas da Organização Mundial da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSOS aos motoristas por aplicativos. Que nesse momento de pandemia continuaram os trabalhos obedecendo todas as normas da Organização Mundial da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Esses motoristas são merecedores por estarem ariscando suas vidas e de seus familiares, para servir a população Anapolina em tempos de pandemia. Em nome do presidente Rodrigo de Bastos da AAMAP (Associação Anapolina de Motorista por Aplicativo), faço essa homenagem a todos os motoristas de aplicativo.

Desta forma, honra-nos muito homenagear esses motoristas guerreiros por serem merecedores dessa homenagem pela coragem, e por estar 24 horas servindo a população Anapolina.

Diante do exposto, em reconhecimento desses motoristas que visa promover a mobilidade urbana de Anapolis, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente dessa equipe.

Sala de Sessões, em 15 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Anderson José

Vereador/Líder PMN